



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0131/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 15 da Rua Vereador João Fernandes Júnior, no Residencial Nelson Caporusso.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 15 da Rua Vereador João Fernandes Júnior, no Residencial Nelson Caporusso.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos inúmeros pedidos de moradores daquela via para que a Prefeitura instale um redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças que brincam na área verde, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida daqueles munícipes.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de abril de 2014.

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

*José Ferreira de Souza
(Zé Carrioca)*

Lida na Sessão de 01/04/2014
Secretaria ~~Providenciado em.~~ 11/14

Despacho em 01/04/2014
Ofício nº 11/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.